



**PORTARIA Nº 107/2024**  
De 29 de Fevereiro de 2024.

**REGISTRA CONCLUSÃO DO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DICIPLINAR ABERTO PELA  
PORTARIA 008/2024.**

**EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Especial aberto pela Portaria 008/2024 de 04 de janeiro de 2024 (Processo 007/2024), acolhe relatório da Comissão de Sindicância e DETERMINA a aplicação da pena de ADVERTÊNCIA ao servidor RÉGIS RONALDO MÜLLER, matrícula 797-8 cargo de Motorista, bem como o ressarcimento do valor de R\$ 273,32 (duzentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos) aos cofres públicos.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**  
Aos 29 dias do Mês de Fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se:

Publicado por afixação no Pannel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 29/02/2024.

Télis Porto Skolaude  
Agente Administrativo – Mat. 161-9

  
**EDSON JOEL LAWALL**  
Prefeito Municipal